



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO TRT7.GP Nº 132, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

Altera o Ato TRT7.GP nº 57, de 23 de fevereiro de 2024, que institui o Subcomitê Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico (SRPJe) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 2º do Ato TRT7.GP nº 57, de 23 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º .....  
.....  
XII - um membro indicado pela Secretaria-Geral Judiciária;  
.....” (NR)

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 18 de junho de 2025.

**FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE**  
Presidente do Tribunal

Altera o Ato TRT7.GP nº 01, de 2 de janeiro de 2023, que dispõe sobre as designações dos(as) Juízes(as) Diretores(as) dos Fóruns Trabalhistas do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a remoção da magistrada CAMILA MIRANDA DE MORAES, então ocupante da função de Diretora do Fórum Trabalhista de Sobral Substituta, da 1ª Vara do Trabalho de Sobral para a 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza;

**CONSIDERANDO** a Portaria SCR/TRT-7 nº 8, de 2 de fevereiro de 2024, que vinculou, a partir de 19 de fevereiro de 2024, em caráter permanente, a Juíza do Trabalho Substituta Naira Pinheiro Rabelo de Alencar, então ocupante da função de Diretora do Fórum Trabalhista de Caucaia, à 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza e, em caráter temporário, o Juiz do Trabalho Substituto Guilherme Camurça Filgueira à 2ª Vara do Trabalho de Caucaia, enquanto perdurar o afastamento da jurisdição do Juiz Titular Hermano Queiroz Júnior;

**CONSIDERANDO** a remoção do magistrado Eliude dos Santos Oliveira, então ocupante da função de Diretor do Fórum Trabalhista da Região do Cariri, da 3ª Vara da Região do Cariri para a 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** O art. 1º do Ato TRT7.GP nº 01, de 2 de janeiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....  
III – o magistrado GUILHERME CAMURÇA FILGUEIRA, Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Caucaia, como Diretor do Fórum Trabalhista de Caucaia, e o magistrado ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia, como Diretor do Fórum Substituto;  
IV – o magistrado LUCIVALDO MUNIZ FEITOSA, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Sobral, como Diretor do Fórum Trabalhista de Sobral, e o magistrado JAIME LUÍS BEZERRAARAÚJO, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Sobral, como Diretor do Fórum Substituto;  
V – o magistrado FABRÍCIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, como Diretor do Fórum Trabalhista da Região do Cariri.” (NR)

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.